



Prefeitura Municipal de Abaíra—BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº031/2017.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s. n.º
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

DECRETO Nº 031 de 04 de maio de 2017.

“Nomeia a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Abaíra e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAÍRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os artigos 42 e 43 da Lei Municipal nº 037/2015, que regulamenta a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dispõe sobre o processo de escolha dos conselheiros tutelares e sobre o FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Abaíra,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **NAILDE COSTA E SILVA** - CPF 143.959.595-04 - como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joana Hipólita Rodrigues, s nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Art. 2º. Fica nomeada como Tesoureira do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (FMDCA), Sra. **NEUMA ALMEIDA NOVAES** – CPF 929.591.805 34.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

Abaíra, 04 de maio de 2017.



Edval Luz Silva
Prefeito Municipal